

## **RESOLUÇÃO Nº 73/12-CEPE**

*Aprova o pedido de retorno ao Departamento de Educação Física de Professores provisoriamente lotados na Direção do Setor de Ciências Bilógicas e da outras providências.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições, consubstanciado no parecer nº 245/12 exarado pelo Conselheiro Altair Pivovar, no processo nº 23075.025651/2012-86, por unanimidade de votos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o pedido de retorno ao Departamento de Educação Física de professores provisoriamente lotados na Direção do Setor de Ciências Bilógicas, conforme parecer nº 268/11-CEPE.

Art. 2º Definir o dia 21 de janeiro de 2013 como data para o retorno dos referidos docentes ao seu Departamento de origem.

Art. 3º Constituir Comissão composta pelos membros abaixo, visando o acompanhamento do retorno dos professores ao Departamento de Educação Física:

- a) Conselheira Angela Cassia Costaldello – Presidente
- b) Conselheira Marlene Rodrigues Meira
- c) Conselheira Lays Gonçalves da Silva
- d) Professora Ana Lúcia Tararthuch
- e) Professor(a) da área de Psicologia ou Psiquiatria

Parágrafo único - Compete à Comissão a supervisão dos procedimentos que entender adequados para o cumprimento da decisão do CEPE, bem como as ações aprovadas pelo Conselho de acordo com o parecer do Relator, às fls. 78 à 93 dos autos.

Art. 4º Definir a data de 22 de fevereiro de 2013 para que a Comissão apresente ao Plenário do CEPE informes preliminares a respeito dos trabalhos até então realizados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2012.

Rogério Andrade Mulinari  
Presidente em Exercício